



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 12.011.137/0001-20**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riachão – Estado da Paraíba, Sr. FÁBIO MOURA DE MOURA.

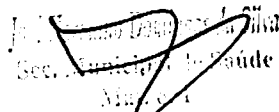
SOLICITAÇÃO

Devido à declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020, como também ao estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), Solicito a Vossa Excelência que seja adquirido Álcool em gel à 70%, para a higienização das mãos da população e dos profissionais que estão na linha de frente ao combate desta enfermidade. Vale salientar que a quantidade a ser adquirida, de forma inicial, é de aproximadamente 40 litros, num total de aproximadamente 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Riachão-PB, 13 de março de 2020.


José Hermano Domingos da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Riachão/PB

JOSÉ HERMANO DOMINGOS DA SILVA
Secretário de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão/PB
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

Riachão/PB, 13 de março de 2020.

Solicitação/Secretaria de Saúde

Remete-se à Controladoria Geral do Município para estudo e parecer.


FILIPE WANDERLEY CÂMARA
Chefe de Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

PARECER 01/2020

ASSUNTO: Solicitação da secretaria de saúde de aquisição de bens, serviços e insumos.

EMENTA: PARECER ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. LEI 8666/93. DECRETO LEI 9412/2018.

Trata-se de apreciação por este setor técnico-controlador, sobre a aquisição de bens, serviços e insumos destinada à população e profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate do COVID 19.

O Secretário de Saúde solicitou ao chefe do executivo municipal aproximadamente 40 (quarenta) litros de álcool em gel à 70%, no importe em média de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

É o sucinto relatório.

Passa-se a discutir e responder.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Inicialmente, de extrema importância destacar que com o atual cenário calamidade pública por todo país, em consequência disso o enfrentamento no combate ao COVID 19, a Lei Federal 13.979/2020 dispõe medidas de tal enfrentamento a doença, ademais a Lei 8666/93 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, discorre acerca de dispensa de Licitação assim como atualização de valores respectivamente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

E, ainda:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Assim, o legislador, preocupado com a prestação dos serviços públicos à sociedade decidiu a dispensa nos casos e patamares supramencionados, no presente requerimento a secretaria de saúde solicitou aproximadamente 40 (quarenta) litros de álcool em gel à 70%, no importe em média de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Trata-se, portanto, neste caso que se enquadra perfeitamente na dispensa nas legislação aplicada por força da recente necessidade.

Desse modo, com arrimo na Lei Federal nº 13.979/2020, assim como a Lei 8.666 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, o qual dispõe sobre dispensa de licitação "para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)", e esta CONTROLADORIA considera a aquisição em tela em consonância com a legislação pertinente.

É o Parecer Submeto a apreciação Superior.

Riachão/PB, 16 de Março de 2020.

Michelle Christine Azevedo da Costa Macedo
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota de Empenho Nº 1377

Data: 19/03/2020 Anexo: 0 Valor: 1.432,80

Órgão: 02	Executivo
Unid.Orç. 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Unid.Gestora: 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 10 305	2005 Atenção Básica em Saúde
Nº da Ficha: 243	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2072	Piso Fixo de Vigilancia em Saude-PFVS
Elem. Despesa 3390.30	Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 019	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação N° Licitação N° Contrato Data Homologação

Aditivo N° Data Inicial Data Final

Favorec.: 3655 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 30.800.860/0001-70 Insc. Mun: Insc. Estadual: 163168181
 Ident.:
 Endereço: R JOSEFA TAVEIRA, 240A, sn
 Bairro: MANGABEIRA Cidade: JOÃO PESSOA
 CEP: 58.055-000 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA AQUISICAO DE 72 UNIDADES DE ALCOOL 70 EM GEO. DESTINADOS AO CONSUMO ORGAOS PUBLICOS DESTA MUNICIPIO. COMO PREVENCAO AO NOVO CORONA VIRUS COVIR - 19 NESTE MUNICIPIO.				

DESCONTOS NA FONTE

	ALÍQUOTA	DESCONTO
TOTAL DOS DESCONTOS		0,00

Conta Bancária:				
Nº Cheq.: Data: ___/___/___				
Pessoa Atesto Liquidação:				
Dt Atesto Dt. Previsão Pagamento	Saldo Ant. Orç. 1.434,00	Valor 1.432,80	Saldo Atual 1,20	Liquido 1.432,80
Ordenador da Despesa - Prefeito Constit	Tesoureiro	Emitido por:		
FABIO MOURA DE MOURA	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA		

Recibimos de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485 - CENTRO - RIACHÃO - PB.
 Emissão: 18/03/2020 Valor Total: R\$ 1.432,80

NF-e
 Nº 000.000.144
 Série 001

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA

R JOSEFA TAVEIRA, 240A
 MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB
 Fone: (83)8763-0642 CEP: 58055-000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.144

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 0330 8008 6000 0170 5500 1000 0001 4410 0000 1484

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200006419428 18/03/2020 16:02:08

Venda Mercadaria Terceiros

163188181

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
 30.800.860 0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

CPF / CNP

01.612.770/0001-58

DATA DA EMISSÃO

18/03/2020

RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58235-000

DATA DA SAÍDA

18/03/2020

RIACHÃO

UF

PB

TELEFONE / FAX

83363-2335

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:02:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.432,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.432,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA		DOADOR ANTE		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
0 - REMETENTE							
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTATUAL			
ANTES	ESPEC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PEDIDO QUANTO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CID64	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
1401	ALCOOL GELNOMIL	29051100	0102	5102	UN	72,00	19,90	0,00	1.432,80	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	



Emissão de comprovantes

G3312008531258699
20/03/2020 08:58:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.21
2703002703 SEGUNDA VIA 0801

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PB 251274 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2703-0 CONTA: 97-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PB 251274 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0213-5 - JOAO PESSOA

CONTA: 13.005.452-8

FAVORECIDO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA 2917664185

CPF/CNPJ: 30.800.860/0001-70

VALOR: R\$ 1.432,80

DEBITO EM: 19/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031901

AUTENTICACAO SISBB: E.559.149.FF4.33B.42E

Transação efetuada com sucesso por: JB492337 JONATHAN P SILVA.